



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO MATO GROSSO DO SUL

### DESPACHO

Trata-se de requerimento apresentado pela Procuradoria Desportiva, requerendo o pagamento das multas aplicadas aos clubes filiados.

Considerando a competência deste Tribunal para deliberar sobre a matéria e a necessidade de garantir o cumprimento das penalidades impostas conforme prevê o Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD),

ACOLHO o requerimento da Procuradoria Desportiva, determinando que os clubes filiados procedam ao pagamento das multas que lhes foram aplicadas, conforme discriminado nos respectivos autos.

Notifiquem-se os clubes filiados, com cópia deste despacho, para que realizem o pagamento das multas impostas nos termos apresentados no requerimento da procuradoria desportiva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 05 de agosto 2024

Patrick Hernands Santana Ribeiro  
**Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva da  
Federação de Futebol de MS**